



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 29/12/2025

dataguaia

Assinatura

DECRETO Nº 2.047 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

“PRORROGA VIGÊNCIA DO PSS Nº 001/2025”

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas/MG no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe o item 1.3 do Edital 001/2025;

DECIDE:

Art. 1º Fica prorrogado a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 29 de Dezembro de 2025.


Cláudio Garcia Maciel
Prefeito Municipal